

PORTARIA N.º 117/2020/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI		Aline de Carvalho Coutinho Barros	de Clayton Celestino Batista	Erika Pinheiro Bittencourt	R\$: 75.123,51
CNPJ:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de comunicação visual - Paineis ACM de 3mm adesivado, para atender o MTPREV.	Matrícula: 242451	Matrícula: 142744	Matrícula: 243790	
00.113.059/0001-96					
PROCESSO N.º: 239053/2020					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2020.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)